

Discurso pronunciado pelo deputado VINICIUS CARVALHO (Republicanos/SP), na Sessão do Pequeno Expediente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, demais presentes, caros telespectadores da TV Câmara e ouvintes da Rádio Câmara:

A Câmara dos Deputados aprovou, recentemente, um projeto que é essencial para a democracia brasileira. O plano, que ficou conhecido como minirreforma eleitoral, representa um grande avanço para nossa legislação.

A aprovação do PL 4438/23 é de suma importância para a correção de distorções existentes na lei eleitoral. Entre diversos pontos, o texto confere direitos políticos mais justos aos parlamentares, estabelece mais tempo para análise de candidaturas pelos TREs e pelo TSE, além de determinar novas regras para campanhas.

Atualmente, um regramento permite um grande número de federações partidárias. O problema é que era comum que tais coligações durassem pouquíssimo tempo. Com a minirreforma, estas federações devem permanecer reunidas por pelo menos quatro anos. A prestação dentro desse aglomerado passa a ser de cada partido individualmente, evitando que candidatos de outras siglas sofram punições indevidas.

Houve uma mudança significativa no calendário eleitoral, com mais tempo para que a Justiça Eleitoral possa apreciar candidaturas. Os julgamentos dos Tribunais passam a ter prazo final até a antevéspera da eleição. Um avanço fundamental para que o devido processo seja respeitado.

As campanhas, por sua vez, ganham regras mais claras. Não havia definição sobre as propagandas na internet no dia das eleições e agora temos segurança quanto a isso, com publicações podendo ser postadas sem impulsionamento. Assim, os candidatos mantêm sua liberdade de expressão resguardada, da mesma forma que podem utilizar um broche quando vão até a urna eletrônica.

Ainda sobre as campanhas, temos a proibição de candidaturas coletivas, o que é importante para que o eleitor saiba quem verdadeiramente é o seu representante ao depositar o voto. Por fim, há maior proteção à reserva de recursos para campanhas de mulheres e de pessoas negras, garantindo a participação essencial desta parcela da população em nossa democracia.

A prestação de conta também foi contemplada e facilitada no projeto. Com todo o processo digitalizado, os profissionais que forem contratados para prestar serviços em campanhas não precisam mais comprovar seu local de trabalho, uma vez que hoje não há limite geográfico para a realização de

atividades. As doações para campanhas podem ser feitas via Pix sem a necessidade de chave de CPF, uma vez que quem passa a ter responsabilidade de informar este dado para a Justiça são as instituições bancárias. São atualizações mais do que necessárias para atender à modernidade.

As pesquisas eleitorais passarão maior credibilidade. O estatístico responsável pelo levantamento terá que assinar o documento com seu certificado e informar seu número de registro profissional.

Por fim, é corrigida uma grande distorção que havia na legislação. O parlamentar que enfrentar um processo de cassação e eventualmente perder seu mandato fica afastado da vida pública por oito anos a partir da decisão final. Isso é importante para evitar penas que infrinjam os direitos políticos dos indivíduos em questão, como afastamentos que poderiam durar mais que uma década. Quem erra tem que pagar, porém as penas precisam ser justas.

É fundamental que a população entenda que as atualizações trazidas pela minirreforma são necessárias para modernizar nossa democracia. Com meios mais céleres, seguros e transparentes, o Brasil só tem a crescer. O projeto ainda vai passar pelo Senado e para as regras entrarem em vigor nas eleições de 2024 a aprovação precisa acontecer até o início de outubro.

Obrigado!